



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**28/01/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
1.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. CARTÓRIOS.....	3
2.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	4
3. JORNAL O QUARTO PODER	
3.1. DESEMBARGADORES.....	5
3.2. JULGAMENTOS.....	6 - 7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. INSTITUCIONAL.....	8
4.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	9 - 10
4.3. VARA CRIMINAL.....	11 - 12
4.4. VARA DE EXECUÇÕES PENAIS.....	13

**O TRIBUNAL** de Justiça do Estado duplicou a velocidade de transmissão de dados nos fóruns de São Luís e Imperatriz. Nas duas unidades judiciais, que são as maiores do Maranhão, foram instalados novos links de dados com capacidade de 4 Mbps.

# Justiça pede solução para o problema de superlotação em presídios de São Luís

Desembargador Fróz Sobrinho propõe ao secretário Sérgio Tamer, da Sejap, a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta para sanar os problemas

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) será assinado em 15 dias para sanar o problema de superlotação e insalubridade no Centro de Triagem, Centro de Detenção Provisória (CDP) e na Central de Custódia de Preso de Justiça (CCPJ). A decisão foi tomada ontem, em reunião entre o coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça, desembargador Fróz Sobrinho, e o secretário estadual de Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer.

"A situação é caótica. As condições insalubres dos presos nessas unidades prisionais afrontam a dignidade da pessoa humana, violando direitos fundamentais. O que queremos é o adequado funcionamento das mesmas, tendo em vista o cumprimento da Lei de Execuções Penais", disse o desembargador, durante a reunião, que contou com a presença do juiz da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Fernando Mendonça; do defensor público Alberto Bastos e do assessor jurídico Ariston Apoliano.

De acordo com a inspeção realizada na quinta-feira, 26, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do TJMA constatou que o problema de superlotação no Centro de Triagem - para onde são encaminhados presos provisórios - é grave. Nas duas celas existentes na unidade



Divulgação

Sérgio Tamer (c) debate problemas da superlotação de presídios da capital com representantes da Justiça local

## Mais

A situação do Centro de Triagem também é semelhante e a Vigilância Sanitária já declarou, inclusive, que o local é insalubre, quente, sem ventilação. Os presos confinados naquela unidade dormem no chão, e segundo eles, em meio a ratos e insetos. Inclusive foi feito pedido de interdição das três unidades citadas.

- que têm capacidade para 12 presos - estão confinados 33 detentos.

No Centro de Detenção Pro-

visória, a situação é também preocupante. A unidade tem capacidade para receber 402 presos, mas mantém 653 pessoas encar-

ceradas, amontoadas em celas em condições aviltantes à dignidade da pessoa humana.

Na CCPJ de Pedrinhas - que tem 40 celas e capacidade de alocar 160 presos -, há atualmente 297 encarcerados, que disputam espaços mínimos, quentes e insalubres. Os detentos confinados nas mencionadas unidades prisionais são presos provisórios, não existindo a formação de um título condenatório definitivo.

RELEASE PUBLICADO NO JORNAL QUARTO PODER

## Tabelião

José Maria Pinheiro Meireles, que por 12 anos já foi o titular deste cartório, foi nomeado ontem, pelo diretor do Fórum Sarney Costa, Sebastião Bonfim, substituto do 2º Tabelionato de Notas de São Luís, em substituição a Luiz de França Belchior Filho, afastado após as denúncias de quebra de privacidade no sistema de informática do Tribunal de Justiça. José Maria fica na função até a titularização de um aprovado em concurso público de provas e títulos.

**1** A superlotação e insalubridade de todo o sistema penitenciário de São Luís pode ser saneado em breve. Ontem, o desembargador Fróz Sobrinho, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça, e o secretário estadual de Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, discutiram a situação. Acertaram para firmar um termo ajustamento de conduta para sanar os problemas existentes.

**2** “A situação é caótica, as condições insalubres dos presos nessas unidades prisionais afrontam a dignidade da pessoa humana, violando direitos fundamentais”, denunciou Fróz Sobrinho. O encontro teve a participação do juiz da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Fernando Mendonça, e do defensor Público Alberto Bastos. Todas as unidades prisionais estão superlotadas.

### **SÃO JOÃO BATISTA, UMA TERRA SEM LEI**

São João Batista está sem delegado e sem juíza. Na última quarta-feira, a Odette Maria Pessoa Mota deixou a comarca de São João Batista e foi titularizada na Comarca de Urbano Santos. Dois dias depois, a cidade ficou sem delegado e deverá ficar assim, por indeterminado. O promotor de justiça, José Jailton Cardoso, explicou como deve ficar a situação na cidade. "O Tribunal de Justiça deve colocar um juiz substituto para responder provisoriamente pela comarca. Em relação à situação na Delegacia de Polícia, ainda estamos aguardando que as autoridades possam resolver o mais breve possível a situação".

■ Justiça

# Franere é multada e tem obra irregular suspensa



O juiz da 1ª Vara do município de São José de Ribamar, Marcelo José Amado Libério, em decisão expedida na última terça-feira (24), determinou que a construtora Franere – Comércio, Construções e Imobiliária Ltda – suspenda todo e qualquer serviço de engenharia e edificação da obra de construção do empreendimento Costa do Araçagy Condomínio Clube, localizado no bairro Araçagy, no município de São José de Ribamar.

A decisão atendeu a uma ação cautelar, movida pela prefeitura ribamarense, que tem como objetivo, além de manter a ordem urbanística da cidade, zelar pelo cumprimento das leis municipais, em especial a lei de uso e ocupação do solo urbano de São José de Ribamar, e pela preservação do meio ambiente desta área do município.

Além de suspender o alvará de construção da obra, expedido irregularmente pelo município de Paço do Lumiar, o juiz determinou a retirada de todo material de construção e máquinas da área e arbitrou multa diária, no valor de R\$ 10 mil, caso a construtora, num prazo de dez dias, não cumpra a determinação judicial. **Página 8**

## No Araçagy

# Franere é multada e tem obra suspensa pela justiça

O juiz da 1ª Vara do município de São José de Ribamar, Marcelo José Amado Libério, em decisão expedida na última terça-feira (24), determinou que a construtora Franere – Comércio, Construções e Imobiliária Ltda – suspenda todo e qualquer serviço de engenharia e edificação da obra de construção do empreendimento Costa do Araçagy Condomínio Clube, localizado no bairro Araçagy, no município de São José de Ribamar.

A decisão atendeu a uma ação cautelar, movida pela prefeitura ribamarense, que tem como objetivo, além de manter a ordem urbanística da cidade, zelar pelo cumprimento das leis municipais, em especial a lei de uso e ocupação do solo urbano de São José de Ribamar, e pela preservação do meio ambiente desta área do município.

Além de suspender o alvará de construção da obra, expedido irregularmente pelo município de Paço do Lumiar, o juiz determinou a retirada de todo material de

construção e máquinas da área e arbitrou multa diária, no valor de R\$ 10 mil, caso a construtora, num prazo de dez dias, não cumpra a determinação judicial.

Numa ação de total desrespeito à legislação municipal de São José de Ribamar, a Franere, em parceria com a empresa Tenda, iniciou, no ano passado, o processo de vendas de apartamentos no condomínio Costa do Araçagy Condomínio Clube. A construtora, de forma totalmente irregular, iniciou o processo de vendas, com ampla divulgação na mídia local, de posse de um alvará de construção expedido pelo município de Paço do Lumiar.

No entanto, o Araçagy, um dos mais belos pólos turísticos da Grande Ilha, é um bairro que pertence ao território do município de São José de Ribamar, fato que é de conhecimento público e que, inclusive, foi atestado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto Maranhense de Estudos

Você está em: Home • Início • Costa Araçagy Condomínio Clube

**Costa Araçagy Condomínio Clube**



Paço do Lumiar - MA  
Araçagy

**Até no folder promocional, construtora comete irregularidade**

Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) em laudos emitidos ano passado, como também a Corregedoria Geral de Justiça, em seu provimento nº 05/2006, determinou que todos os imóveis situados naquela localidade sejam registrados em São José de Ribamar. Neste sentido, o juiz Márcio Castro Brandão, no ano passado, em ação de nunciação de obra nova movida pela prefeitura ribamarense, determinou a realização de perícia técnica para identificar a localização correta do empre-

endimento. O resultado foi que o imóvel, indiscutivelmente, se localiza em São José de Ribamar.

Além de não possuir alvará de construção expedido pelo município de São José de Ribamar, a Franere ignorou totalmente a lei de uso e ocupação do solo urbano do município, que autoriza a construção de edificações de, no máximo, seis andares. O Costa Araçagy, conforme o projeto divulgado pela construtora, possuirá onze torres, cada uma com 13 andares.

# REPRESENTANTES DO JUDICIÁRIO DEFENDEM SUPREMO CONTRA CNJ

Presidentes e representantes de todos os Tribunais de Justiça do país divulgaram ontem carta de apoio às decisões liminares do STF (Supremo Tribunal Federal) que limitaram o poder de investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Integrantes dos tribunais estão entre os alvos das investigações do conselho.

“O STF é o guardião final. [...] A gente percebe que o Supremo está sendo pressionado. E, de certa maneira, é preciso dar apoio”, afirmou o desembargador Marcus Antônio de Sousa Faver. Ele preside o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de

Justiça do Brasil e já comandou o TJ do Rio de Janeiro.

A carta foi divulgada ontem em encontro com a presença de 19 presidentes de TJs, em Teresina. O documento afirma “irrestrita confiança no Supremo Tribunal Federal”.

O presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, disse que o STF vem sofrendo com a “hostilidade” de um “movimento” que supostamente decorre “do caso do mensalão ou de divergências entre o CNJ e o STF”.

Ao ser questionado sobre quem teria interesse em hostilizar o STF, disse que se trata de pessoas interessadas “em

criar situação de caos” e “em enfraquecer o Judiciário”. A carta aberta também se opõe aos poderes do CNJ de autorizar quebras de sigilo fiscal e bancário.

Os magistrados pedem ainda mais verbas e autonomia para os Tribunais de Justiça. No mesmo encontro, a Associação dos Magistrados Brasileiros disse que irá pleitear isenção de impostos para a compra de carros blindados por parte de magistrados. A associação afirmou que, em 2011, mais de 200 juízes foram ameaçados de morte, e, nos últimos 60 dias, ocorreram quatro ações graves contra magistrados.

# JUSTIÇA PEDE SOLUÇÃO URGENTE PARA A SUPERLOTAÇÃO EM UNIDADES PRISIONAIS

Um Termo de Ajustamento de Conduta será assinado em 15 dias para resolver o problema de superlotação e insalubridade no Centro de Triagem, Centro de Detenção Provisória e na Central de Custódia de Preso de Justiça. A decisão foi tomada ontem, em reunião entre o coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça, desembargador Froz Sobrinho, e o secretário estadual de Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer. ÚLTIMA PÁGINA

# JUSTIÇA PEDE SOLUÇÃO URGENTE PARA SUPERLOTAÇÃO EM UNIDADES PRISIONAIS

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) será assinado em 15 dias para resolver o problema de superlotação e insalubridade no Centro de Triagem, Centro de Detenção Provisória (CDP) e na Central de Custódia de Preso de Justiça (CCPJ). A decisão foi tomada nesta sexta-feira (27), em reunião entre o coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça, desembargador Froz Sobrinho, e o secretário estadual de Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer.

A superlotação, a sujeira, lixo e o forte mau cheiro vêm agravando as precárias condições das mencionadas unidades prisionais, onde os presos estão amontoados em condições degradantes de saúde, em celas escuras, sem ventilação, evidenciando a falta de condições de abrigo e salubridade. Froz Sobrinho pediu a adoção de medidas urgentes para solucionar o problema.

“A situação é caótica, as

condições insalubres dos presos nessas unidades prisionais afrontam a dignidade da pessoa humana, violando direitos fundamentais. O que queremos é o adequado funcionamento das mesmas, tendo em vista o cumprimento da Lei de Execuções Penais”, apontou o desembargador, durante a reunião, que contou com a presença do juiz da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Fernando Mendonça, do defensor Público, Alberto Bastos, e do assessor jurídico do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária, Ariston Apoliano.

De acordo com a inspeção realizada na última quinta-feira (26), o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do TJMA constatou que o problema de superlotação no Centro de Triagem – para onde são encaminhados presos provisórios – é grave. Nas duas celas existentes na unidade – que têm com capacidade para 12 presos – estão confinados hoje 33 detentos.

No Centro de Detenção Provisória a situação é também preocupante. A unidade tem capacidade para receber 402 presos, mas mantém hoje 653 pessoas encarceradas, amontoadas em celas em condições aviltantes à dignidade da pessoa humana.

Na CCPJ de Pedrinhas – que possui 40 celas e capacidade de alocar 160 presos – possui atualmente 297 encarcerados, que disputam espaços mínimos muitos quentes e insalubres.

A situação do Centro de Triagem também é semelhante e a Vigilância Sanitária já declarou, inclusive, que o local é insalubre, quente, sem ventilação. Os presos confinados naquela unidade dormem no chão e, segundo relato dos mesmos, em meio a ratos e insetos. Inclusive foi feito pedido de interdição das três unidades citadas. Os detentos confinados nas mencionadas unidades prisionais são presos provisórios, não existindo a formação de um título condenatório definitivo.

## ***Homem que roubou caminhão no Maranhão é capturado em Palmas***

Investigadores da Delegacia Geral de Polícia Civil do Maranhão cumpriram, na manhã de quinta-feira (26), na cidade de Palmas-TO, um mandado de prisão preventiva contra Altamiro Adolfo Santana, conhecido como "Sergipano", de 32 anos, decretado pela juíza da 5ª Vara Criminal, da Comarca de Açailândia. Altamiro foi reconhecido e confessou o roubo de um caminhão Ford Cargo 2422, no mês de julho de 2010, no município de Açailândia.

ÚLTIMA PÁGINA



**Sergipano acusado de ter roubado caminhão**

# Homem que roubou caminhão no Maranhão é capturado em Palmas

Investigadores da Delegacia Geral de Polícia Civil do Maranhão cumpriram, na manhã de quinta-feira (26), na cidade de Palmas-TO, um mandado de prisão preventiva contra Altamiro Adolfo Santana, conhecido como "Sergipano", de 32 anos, decretado pela juíza da 5ª Vara Criminal, da Comarca de Açailândia. Altamiro foi reconhecido e confessou o roubo de um caminhão Ford Cargo 2422, no mês de julho de 2010, na BR-222, no município de Açailândia.

De acordo com a polícia, o crime foi praticado em companhia de outro homem, de nome Eudimar Antonio da Silva, que foi preso na cidade de Colinas-MA, no final de 2010, por policiais da Superintendência de Investigações Criminais (Seic),

e ainda está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Foi informado ainda que, após a prisão de Eudimar, Altamiro fugiu para o estado do Pará. Desde então, policiais da Delegacia Geral passaram a monitorar os passos dele e, neste mês, constataram que estava morando em Palmas.

Na última terça-feira (24), a equipe se deslocou de São Luís para a capital do Tocantins e na manhã de quinta-feira conseguiram efetuar a prisão de Sergipano, que é considerado de alta periculosidade. Em seguida, ele foi recambiado para Açailândia e apresentado na Delegacia Regional, onde foi interrogado pelo delegado Vital Rodrigues de Carvalho, sendo encaminhado ao CDP daquela cidade, onde

ficará à disposição da Justiça.

O delegado Vital Rodrigues contou que Altamiro Adolfo ainda responde processo por crime tipificado no Art. 157, do Código Penal Brasileiro (roubo), praticado no início do ano de 2010 em companhia de mais dois homens. Eles roubaram uma carreta carregada de gado, na cidade de Porto Franco/MA; sendo que, naquela oportunidade, o bando foi preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Dois meses depois de ser preso, Altamiro fugiu da Delegacia Regional de Imperatriz/MA.

A prisão feita na quinta-feira foi comunicada ao delegado regional de Imperatriz, Francisco de Assis Ramos, que informou ao Poder Judiciário de Porto Franco a respeito da recaptura do indiciado.

## Sejap abre sindicância para apurar irregularidades em Pedrinhas

No final da tarde de ontem (27), a Secretaria de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) informou que adotou todas as providências para apurar as irregularidades cometidas por presos dentro da Penitenciária de Pedrinhas. Entre as medidas adotadas está a abertura de uma sindicância e o comunicado dos fatos ao juiz Jamil Aguiar, da 1ª Vara de

Execuções Penais.

O secretário da Sejap, Sérgio Tamer, assim como seus adjuntos, destacaram o trabalho do diretor da penitenciária que, com ajuda da equipe de monitoramento, conseguiu detectar e impedir a venda de drogas dentro daquela unidade prisional. Também foi evitado o uso de documentação falsa para visita íntima.